DECRETO

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 036/2021 - PRORROGA FERIADO - 04 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 036/2021, Baraúna/PB, 04 de Agosto de 2021.

Prorroga o Feriado no Município de Baraúna/PB e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO o Feriado para os serviços públicos municipais do dia 05 de Agosto de 2021, para o dia 06 de Agosto de 2021, em virtude da Fundação da Cidade de João Pessoa-PB, pela Lei 10.601, de 16 de Dezembro de 2015, nos seguintes setores: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, CONTROLE INTERNO, FINANÇAS, AGRICULTURA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS.

Parágrafo Único – A presente medida atende as Secretarias supramencionadas, exceto o POSTO MÉDICO pelos serviços Extraordinários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 04 de Agosto de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210804074018**
Título	DECRETO Nº 036/2021 - PRORROGA FERIADO - 04 DE AGOSTO DE 2021
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	04/08/2021 19:44
Data/hora autorização	04/08/2021 19:44
Data de circulação	05/08/2021
Diário Oficial	Edição nº 00304, data 05/08/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 05/08/2021 — Edição 00304. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210804074018&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 00:47

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210804074018**, intitulada **DECRETO Nº 036/2021 - PRORROGA FERIADO - 04 DE AGOSTO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/08/2021 19:44 | **Autorização:** 04/08/2021 19:44 | **Circulação:** 05/08/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00304, 05/08/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 036/2021 prorroga o feriado relativo à Fundação da Cidade de João Pessoa-PB, instituído pela Lei nº 10.601, de 16 de dezembro de 2015, para os serviços públicos municipais, transferindo a data de 05 de agosto de 2021 para o dia 06 de agosto de 2021. A medida abrange os setores do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Esporte e Turismo, Controle Interno, Finanças, Agricultura, Saúde e Ação Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, excetuando-se o Posto Médico, que manterá os serviços extraordinários. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210804074018&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 00:47